



FREGUESIA DE VALENÇA, CRISTELO CÔVO E ARÃO

Ata nº 6

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico — Área funcional administrativa, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por deliberação da Assembleia de Freguesia, estando presentes Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa, como Presidente do Júri, Eugénia da Purificação Guterres Pereira Assistente Técnico e Carlos Alberto Puga Carvalhido, técnico superior.

1.A reunião teve por objetivo proceder à apreciação das entrevistas profissionais de seleção, realizadas no dia de hoje (29 de agosto de 2016), nas instalações da Biblioteca Municipal de Valença, cujas fichas individuais de entrevista se encontram anexas à presenta ata da qual fazem parte integrante.

3. Aplicando o critério fixado na ata número um e artigo 34º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que determina que a ordenação final dos candidatos será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada da seguinte forma: $CF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$ os candidatos ficam ordenados da seguinte forma:

Nome	Valoração final
José Miguel Conde Pereira	$(16,3 \times 0,45) + (12 \times 0,25) + (14,4 \times 0,3) = 14.65$
Mário Jorge Simões dos Santos Coelho	$(15,6 \times 0,45) + (12 \times 0,25) + (11,2 \times 0,3) = 13.38$

4. Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face à classificação final obtida, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos



FREGUESIA DE VALENÇA, CRISTELO CÔVO E ARÃO

candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, a qual se encontra anexa à presente ata da mesma fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.

5. Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do nº1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os por ofício, digo por correio eletrónico.

5.1 – Os candidatos aprovados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista unitária de ordenação final.

5.2 – Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

6. Mais deliberou o Júri, nos termos do nº2 do artigo 36º da Portaria, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, submeter à homologação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus)

(Eugénia da Purificação Guterres Pereira)

(Carlos Alberto Puga Carvalhido)